ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 71/2022

Data: 17 de Novembro de 2022 **Horário: 08h00min (oito horas)**

Licitação Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 44/2021

Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de lubrificantes de 1ª (primeira) linha (óleos, aditivos, fluidos, graxas) e detergentes desengraxantes em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã – MT.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Aripuanã, realizou-se sessão pública para análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação, apresentados pelas licitantes participantes do certame acima epigrafado, sendo as empresas: **INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA** inscrita no **CNPJ: 10.717.170/0001-45,** que compareceu com seu procurador **Sr. Paulo Roberto Anderson,** a empresa **JAIR ODORICO ARAUJO** inscrita no **CNPJ: 24.295.197/0001-00,** que compareceu com seu proprietário **Sr. Jair Odorico Araújo,** a empresa **M.C COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA** inscrita no **CNPJ: 17.510.137/0001-99**, que compareceu com seu procurador **Sr. Cleiton Fabio de Araújo,** a empresa **MD COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA** inscrita no **CNPJ: 30.855.519/0001-12,** que compareceu com seu procurador **Sr. Maycon Furlam Requena,** a empresa **OLAPER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA** inscrita no **CNPJ: 17.553.866/0001-22,** que compareceu com seu procurador **Sr. Wilson Guedes Silva,** a empresa **COMÉRCIO CASAGRANDE TRATORES LTDA** inscrita no **CNPJ: 06.965.369/0001-15,** que compareceu com seu proprietário **Sr. Roberson Barbosa de Souza,** a empresa **TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI** inscrita no **CNPJ: 70.430.558/0001-92** a participação do certame. O pregoeiro e sua Equipe de Apoio nomeada pela **Portaria n.º 14.702/2022** iniciou a fase de credenciamento da licitante, e perguntou se havia documentos para serem autenticados, e que entregassem os documentos junto com os documentos originais à Comissão. Após a autenticação dos documentos, a Comissão de Licitação iniciou a análise dos documentos de credenciamento da licitante e constatou que a empresa **JAIR ODORICO ARAUJO** não apresentou o item **5.3.** "*a) Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação com foto*" acarretou na preclusão nas demais fases do processo licitatório, o

qual a empresa participará apenas com a entrega dos envelopes, as demais empresas apresentaram todos os documentos de acordo com o solicitado no edital.

Dando seguimento procedeu-se a abertura do envelope nº. 01 contendo a proposta de preço seguido do julgamento do preço ofertado constatou-se que a empresa **INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA** apresentou proposta para 04 (quatro) itens no valor total inicial de **R$ 150.237,64 (cento e cinquenta mil, duzentos e trinta e sete reais, sessenta e quatro centavos)**, a empresa **M.C COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA** apresentou proposta para todos os itens no valor total inicial de **R$ 2.071.660,00 (dois milhões, setenta e um mil, seiscentos e sessenta reais)**, a empresa **MD COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA** apresentou proposta para todos os itens no valor total inicial de **R$ 2.403.329,64 (dois milhões, quatrocentos e tres mil, trezentos e vinte e nove reais, sessenta e quatro centavos)**, a empresa **OLAPER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA** apresentou proposta para todos os itens no valor total inicial **R$ 2.403.329,64 (dois milhões, quatrocentos e tres mil, trezentos e vinte e nove reais, sessenta e quatro centavos)**, a empresa **COMÉRCIO CASAGRANDE TRATORES LTDA** apresentou proposta para todos os itens no valor total inicial **R$ 2.395.345,64 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos)**, a empresa **TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI** apresentou proposta para todos os itens no valor total inicial **R$ 2.304.587,30 (dois milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais, trinta centavos)**, a empresa **JAIR ODORICO ARAUJO** apresentou proposta para todos os itens no valor total inicial **R$ 2.396.150,16 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta reais, dezesseis centavos)**, fora inabilitada do certame em virtude da proposta não atender ao solicitado no edital conforme item *"10.2.5. Serão desclassificadas, ainda, as propostas que contiverem valores superiores aos preços máximos eventualmente fixados no Termo de Referência ou aquelas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, bem como aqueles que ofertarem alternativas de preço e marca."*

Sabendo-se que o critério de avaliação adotado no edital era o de Menor Preço por Item, as licitantes manifestaram o interesse em baixar os valores, e após negociações com as empresas foi encerrada a fase de lances, conforme o valor registrado através do relatório emitido pelo sistema "Ata de Sessão Publica de Pregão" e "Anexo da Ata de Julgamento" em anexo.

Encerrada a fase de lances iniciou-se a conferência da documentação de habilitação e constatou que todos os documentos apresentados pelas empresas estavam de acordo com o solicitado no Edital exceto a documentação das empresas **INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA;**

M.C COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA; MD COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA; OLAPER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA; COMÉRCIO CASAGRANDE TRATORES LTDA e TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI. Após isso a Comissão realizou diligência para consultar autenticidade das demais certidões apresentadas, e constatou que todas estão de acordo, sendo impressas e anexadas nos autos, sendo, portanto declaradas habilitadas para o certame.

A Comissão declarou a empresa **COMERCIO CASAGRANDE TRATORES LTDA** vencedora do certame com o valor total de **R$ 348.636,55 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** a empresa **INDUSTRIA QUÍMICA CMT** vencedora do certame com o valor total de **R$ 133.992,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e dois reais)** a empresa **M.C. COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA** vencedora do certame com o valor total de **R$ 428.488,80 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)** a empresa **MD COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E CAMINHÕES** vencedora do certame com o valor total de **R$ 300.348,45 (trezentos mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)** a empresa **OLAPER COM. DIST. LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI-ME** vencedora do certame com o valor total de **R$ 586.770,48 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)** a empresa **TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA** vencedora do certame com o valor total de **R$380.359,00 (trezentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais),** pois as propostas encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Edital.

Em seguida o pregoeiro abriu prazo para intenções de recursos contra sua decisão, onde as empresas presentes declinaram da intenção de recursos, por fim as empresas **COMERCIO CASAGRANDE TRATORES LTDA, INDUSTRIA QUÍMICA CMT, M.C. COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA, MD COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E CAMINHÕES, OLAPER COM. DIST. LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI-ME, TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA** informaram não ter interesse em permanecer na sessão para assinatura da ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, seguindo esta assinada pela Comissão e licitante presente e encaminhada a Sr.ª Prefeita Municipal para apreciação e decisão final.

Aripuanã - MT, 17 de Novembro de 2022.

Comissão de Licitação:
Sidnei Pereira de S. Junior
Pregoeiro
Elen Cristina S. Macedo
Membro Equipe de Apoio
Maria Gabriele da Conceição Santos
Membro Equipe de Apoio

Wender da Silva Pereira
Participante
Diogo Vinicius da Silva
Participante
Marcos Antônio de Araújo Bezerra
Participante